## PORTARIA Nº 3.489 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

## RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Sonia Cristina Fulaneto, portadora do MASP. 14.278 e do CPF. 901.008.086-20, ocupante do cargo de contrato de Professor I, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Fundeb 60% do Ensino Fundamental.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de abril de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PUBLICADO
DATA/